TL7379-02 6.12.82

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

Rua Pinheiro Chagas 77, 2.º esq.º
1000 Lisboa Portugal
☎ 57 47 18

Comissão constituída para
apoiar as posições de **Fretilin**
na Sessão sobre **Timor Leste**
do Tribunal Permanente
dos Povos

C O M U N I C A D O D E I M P R E N S A

7 ANOS DEPOIS DA INVASÃO INDONÉSIA, O POVO DE TIMOR-LESTE CONTINUA O SEU COMBATE NO INTERIOR E A SUA LUTA NA FRENTE EXTERNA

Na passagem de mais um aniversário da invasão indonésia de 7 de Dezembro de 1975, cabe-nos fazer um balanço da actividade diplomática que culminou com a aprovação na Assembleia Geral da ONU de uma Resolução sobre Timor-Leste favorável às aspirações do povo maubere.

1. Em primeiro lugar este resultado é sem dúvida uma vitória:

- porque a questão de Timor-Lestecontinua presente nas Nações Unidas tendo, inclusivé, sido admitida pela primeira vez na 3ª Comissão;

- porque foi possivel congregar variados sectores e sensibilidades da vida nacional em torno deste problema;

- porque, apesar das contradições e mal entendidos, foi possivel levar os orgãos de soberania a desenvolverem uma acção diplomática a nivel internacional a que, no entanto, faltou tempo e agressividade;

- porque, pela primeira vez Portugal aparece na lista dos proponentes da resolução, ao lado dos países africanos de expressão portuguesa.

Mas é igualmente uma derrota:

- porque não se conseguiu inverter a tendencia para a deminuição dos votos favoráveis à causa do povo maubere;

- porque, apesar do recuado da Resolução, a diplomacia portuguesa não conseguiu alterar o voto dos seusparceiros da NATO e da CEE;

- Porque forças partidárias empenhadas na questão não conseguiram alterar o voto de países importantes da Internacional Socialista ou do bloco do leste europeu.

Commission constituted to
support the positions of **Fretilin**
in the Session on **East Timor**
of the Permanent
Peoples Tribunal

2. Um facto bastante significativo sobressai desta última votação: 28 países mudaram o seu sentido de voto relativamente ao ano anterior. A questão não só não está pacificada como também não está estabilizada e, portanto, muita coisa é passivel de ser feita a nível internacional.

Mas para isso é imperioso forjar um sólido consenso nacional, que se expressa através de uma opinião publica activa e esclarecida, capaz de forçar ao empenhamento os órgão de soberania na liderança portuguesa do processo nas Nações Unidas, e isso desde já.

3. A Comissão para os Direitos do Povo Maubere propõe-se continuar a contribuir para este objectivo:

- recolhendo e divulgando as diversas manifestações da cultura do povo maubere que o fascismo indonésio quer negar a existência pela destruição;

- Amplificando as vozes de dor e de revolta que nos chegam daquela terra em sangue;

- promovendo o debate e articulando as acções, a nível nacional e internacional, entre todos os que se sentem solidários com aquele povo.

4. Hoje, na passagem de mais um aniversário sobre a data da invasão indonésia, a luta armada que o povo maubere vem mantendo e estendendo das montanhas às cidades, nas condiçoes mais difíceis, exige de todos nós uma atitude de firmeza no assumir de responsabilidades históricas que nos cabem e de clareza nos caminhos a trilhar para o conseguir: o da solidariedade activa com a luta que o povo de Timor-Leste vem desenvolvendo com algumas vitórias inegaveis das quais a de resistir há 8 anos não é sem dúvida a mais pequena.

Lisboa, 6 de Dezembro de 1982

A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE